



25 08 04

MOÇ 1820 /2004  
**MOÇÃO Nº 1820 /2004.**  
**(Do Deputado Gim Argello)**

No Protocolo Legislativo nº 1820/2004, em  
25/08/2004, o Deputado Distrital  
Gim Argello, para manifestar no Ordem do Dia:  
Em 25 08 04

Paulo Roberto Gomes Argello  
Chefe de Gabinete

**Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o  
Senhor HERMES RODRIGUES DE ALCANTRA  
FILHO, Conselheiro Relator do Conselho  
Regional de Corretores de Imóveis da 8ª  
Região/DF – CRECI, pelos relevantes serviços  
prestados à população do Distrito Federal.**

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

**Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara  
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de  
Louvor e Parabenize o Senhor HERMES RODRIGUES DE ALCANTRA  
FILHO, Conselheiro Relator do Conselho Regional de Corretores de Imóveis  
da 8ª Região/DF – CRECI, pelos relevantes serviços prestados à população do  
Distrito Federal.**

053 24/08/04 16:51:11

PROT. COLO. LEG. 1820/04  
MOÇ. Nº 1820 04  
FIC. Nº 01 CAS

uj



### JUSTIFICAÇÃO

*O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor HERMES RODRIGUES DE ALCANTRA FILHO, Conselheiro Relator do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 8ª Região/DF – CRECI, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.*

*Tudo começou em 07 de maio de 1938 com a constituição da Associação Profissional dos Corretores de Imóveis. Este grupo de corretores idealistas costumava se reunir, desde a década de 30, no Largo do Café (rua São Bento – Capital), para trocar informações sobre negócios imobiliários.*

*O sonho tornou-se realidade em 27 de agosto de 1962, com Lei Federal nº 4.116. Desta data em diante comemora-se o Dia Nacional do Corretor de Imóveis. Posteriormente esta lei foi revogada, reiniciando-se uma luta para a nova regulamentação, ocorrida em 12.05.78, com a Lei nº 6.530 e o Decreto 81.871, de 29.06.78.*

*Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize o Senhor HERMES RODRIGUES DE ALCANTRA FILHO, Conselheiro Relator, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.*

*Sala das Sessões,*

*Deputado GIM ARGELLO*

